Lei Ordinária nº 1.625, de 30 de março de 2021

Dispõe sobre denominar oficialmente Travessa Elza Maria da Silva, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Travessa Elza Maria da Silva, a primeira travessa à direita, depois da Avenida Rio Branco, localizada na localidade de Vila Caranga, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito